

**Público**

16-02-2020

Periodicidade: Diário**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 31885**Temática:** Sociedade**Dimensão:** 1397 cm²**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/14

Suspeitas de branqueamento congelam 2,5 mil milhões de euros

Operações suspensas triplicaram em 2019. Justiça ordenou o congelamento de mais de 2,5 mil milhões de euros por suspeitas de branqueamento de capitais ou financiamento de terrorismo **Sociedade, 14 e Editorial**

Mais de 2,5 mil milhões congelados por suspeitas de branqueamento

Número de operações suspensas no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento de terrorismo mais do que triplicou em 2019. Comunicações suspeitas também cresceram

Justiça
 Mariana Oliveira

A Justiça portuguesa ordenou o congelamento de mais de 2,5 mil milhões de euros no ano passado por suspeitas de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo. Até 31 de Outubro foram suspensas 518 operações bancárias, um número que mais do que triplicou face às 143 registadas ao longo de 2018. E o valor das transações congeladas disparou para valores muito distantes daqueles que tinham sido alguma vez alcançados. Ao contrário do que tem acontecido nos últimos anos, em 2019 o montante das operações suspensas em dólares superou, em muito, o valor congelado em euros.

Nos 12 meses do ano passado foram suspensas em Portugal transações no valor global de mais de dois mil milhões de dólares (cerca de 1,8 mil milhões de euros) a que se somam pelo menos 751 milhões, em euros, congelados até 31 de Outubro. Ou seja, mais de 2,5 mil milhões de euros, se convertermos tudo nessa moeda.

Os valores relativos aos primeiros dez meses de 2019 foram disponibilizados ao PÚBLICO pela Procuradoria-Geral da República. O Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) avançou entretanto também com o montante em dólares relativo a operações suspensas em Novembro e Dezembro.

O valor das operações suspensas em dólares aumentou 19 vezes face ao ano anterior, enquanto as transações congeladas em euros cresceram nos primeiros dez meses do ano quase cinco vezes face a todo o 2018. Nesse ano, os montantes congelados no âmbito da prevenção ao branqueamento e do combate ao financiamento do terrorismo tinham chegado aos 106 milhões de dólares (cerca de 94 milhões de euros), um valor bastante inferior aos quase 157 milhões de euros suspensos.

A par do crescimento dos montantes congelados neste âmbito, também aumentaram, embora numa proporção bastante inferior, as comunicações de operações suspeitas que têm de ser transmitidas simultaneamente



Há uma maior sensibilidade das diversas entidades obrigadas a reportar os casos suspeitos

à Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária e ao DCIAP. Em 2018 foram reportadas 5711 transações de fundos ou bens em que houve “razões suficientes” para suspeitar que “provêm de actividades criminosas ou estão relacionadas com o financiamento do terrorismo”, lê-se na Lei 83/2017, que resulta da transposição de uma directiva europeia.

Sempre a subir

O procurador Carlos Casimiro, um dos coordenadores da prevenção do branqueamento no DCIAP, explica que desde que este departamento começou a trabalhar nesta área, há

cerca de 18 anos, as comunicações de operações suspeitas têm vindo sempre a subir. “Começámos pelas dezenas, depois passámos para as centenas, atingimos o milhar e estamos a chegar à dezena de milhar.”

Acredita que as comunicações vão continuar a crescer, fruto essencialmente da maior sensibilidade das diversas entidades obrigadas a reportar os casos suspeitos – de bancos a imobiliárias, casinos, notários, advogados, empresas que vendem automóveis de grande valor ou outros bens de luxo. Já relativamente aos valores associados a operações suspensas, considera o que aconteceu no

ano passado uma “situação atípica” relacionada com a instabilidade política na Venezuela, com algumas operações ligadas a Angola e ainda a casos associados à resolução do Banco Espírito Santo, entre muitas outras situações. No início de Março do ano passado, após Portugal ter reconhecido Juan Guaidó como presidente interino da Venezuela, o Governo de Nicolás Maduro anunciou a transferência da sede europeia da petrolífera estatal venezuelana, a PDVSA, de Lisboa para Moscovo, o que envolveu transferências avultadas, algumas das quais terão sido suspensas no âmbito da prevenção de branqueamento.

Antes disso, em Fevereiro, foi noticiado que o Novo Banco suspendeu transferências no valor de 1,2 mil milhões de dólares do Governo venezuelano para o Uruguai, segundo informou o deputado da oposição Carlos Paparoni. Este explicou então que a Comissão de Finanças da Assembleia Nacional, controlada pela oposição, pedira ao Governo português e ao Novo Banco a protecção de activos do Estado venezuelano que se

encontravam em Portugal. Parte deste valor e de outros movimentos ficaram congelados por suspeitas de branqueamento. Mas não é possível saber se todo este dinheiro ainda está congelado. A maior parte das transações suspensas resulta de operações em que as próprias instituições financeiras respeitam o chamado “dever de abstenção”. Que determina que se devem abster de executar movimentos, presentes ou futuros, que “saibam ou que suspeitem poder estar associados a fundos ou outros bens provenientes ou relacionados” com actividades criminosas.

A PJ tem dois dias úteis para recolher elementos sobre o caso e o DCIAP quatro dias úteis para suspender a operação. Se o fizer, a decisão tem de ser confirmada por um juiz de instrução e dar origem a um inquérito criminal, no âmbito do qual o congelamento pode ser sucessivamente renovado. Para a antiga directora da Unidade de Informação Financeira da PJ Mariana Raimundo, que se reformou em Maio, o aumento progressivo das comunicações suspeitas e do número de operações suspensas está associado à nova lei do branqueamento, que entrou em vigor em Setembro de 2017. “É um diploma muito mais exaustivo do que o anterior, e com obrigações muito mais precisas para determinados sectores de actividades, como os mediadores imobiliários ou os advogados.” Destaca ainda o papel de várias entidades fiscalizadoras, como o Banco de Portugal, na consciencialização das obrigações das diversas instituições.

O presidente da Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária, Luís Lima, confirma a mudança. E conta que, apesar de ouvir muitas queixas dos profissionais do ramo, face à multiplicidade de dados e documentos que são obrigados a recolher, insiste sempre no mesmo: “Este é um caminho irreversível.” Mostra-se, no entanto, preocupado com o facto de haver profissionais de mediação que continuam a prestar os mesmos serviços mas que deixaram de ser formalmente mediadores para fugir a estas obrigações.

Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo



Fonte: Ministério Público

PÚBLICO